



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Segunda-feira, 18 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 1042A

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	9
Resultados	9
Outros Atos	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 18 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 1042A

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

586

PORTARIA Nº 586, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o contido no Ofício nº 115/2023 – SMS, datado de 08 de setembro de 2023;

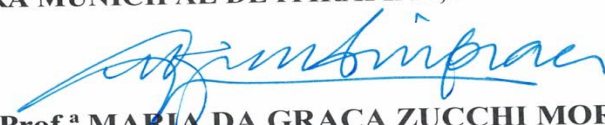
RESOLVE:

Artigo 1º – TRANSFERIR a servidora **JULIANA MARTINS DOS SANTOS**, ocupante do emprego em comissão de **GERENTE DE DEPARTAMENTO**, referência salarial CGD, atualmente, lotada junto à **Sede da Secretaria Municipal de Saúde**, passando a **exercer suas funções junto ao E.S.F. Dr. Genésio Pimenta Marcondes**, a partir do dia 11 de setembro de 2023, devendo a Secretaria Municipal da Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 11 DE SETEMBRO DE 2023.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 18 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 1042A

Página 3 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

584

PORTARIA Nº 584, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º – EXONERAR a pedido o servidor **BRUNO EDUARDO CAGNIN ZAVAN**, ocupante do emprego permanente de MÉDICO PLANTONISTA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, referência salarial SAU14A-P02 - 60 HORAS, devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2023.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 18 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 1042A

Página 4 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

585

PORTARIA Nº 585, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a aprovação e a ordem de classificação junto ao Concurso Público nº 001/2023, contemplado no Processo Administrativo nº 1892/2022;

RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear **KAILA DE ASSIS RESSEL PEREIRA** para prover o emprego permanente de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II**, referência salarial PNMSI-PADR 01-24H, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, na **EMEF. Prof.^a “Marilei Schmidt de Oliveira”**.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 11 DE SETEMBRO DE 2023.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 18 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 1042A

Página 5 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

587

PORTARIA Nº 587, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o contido no Ofício nº 113/2023 – SMS, datado de 08 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Artigo 1º – TRANSFERIR a servidora **LUCIANA RAFAELA ANTONIO JANEI**, ocupante do emprego permanente de **RECEPCIONISTA**, referência salarial NM01-PADR 07, atualmente, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no **E.S.F. Dr.^a Francisca Maria Uchoa F. Buffa**, **passando a exercer suas funções junto à Sede da Secretaria Municipal de Saúde**, a partir do dia 11 de setembro de 2023, devendo a Secretaria Municipal da Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 11 DE SETEMBRO DE 2023.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 18 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 1042A

Página 6 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

588

PORTARIA Nº 588, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º – EXONERAR por término de contrato de trabalho o servidor **RENATO PEREIRA MARTINS**, ocupante do emprego temporário, contratado através do processo seletivo nº 003/2022 para ocupar o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II 24H – PEB II**, referência salarial **HORA/AULA PNS, a partir de 12 de setembro de 2023** devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 18 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 1042A

Página 7 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

590

PORTARIA Nº 590, 12 DE SETEMBRO DE 2023.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o contido nos autos do processo administrativo nº 106/2021, em razão da aplicabilidade da Emenda Constitucional nº 103/2019;

RESOLVE:

Artigo 1º – DETERMINAR O DESLIGAMENTO da servidora **VILDA DAS DORES FELISBINO**, ocupante do emprego permanente **SERVENTE DE LIMPEZA**, referência salarial **NB01-PADR 08**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, na “**Creche Escola Professora Simone de Lima**”, a partir desta data, devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

Artigo 2º – Declarar a vacância do cargo acima especificado, nos termos da Lei Municipal nº 3.081/2022.

Artigo 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 12 DE SETEMBRO DE 2023.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 18 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 1042A

Página 8 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

592

PORTARIA Nº 592, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a aprovação e a ordem de classificação junto ao Concurso Público nº 001/2023, contemplado no Processo Administrativo nº 1892/2022;

RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear **VANESSA CRISTINA BRIGANTE DE VASCONCELLOS** para prover o emprego permanente de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, referência salarial PNMSI-PADR 01-30H, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, na **EMEFI. Prof.^a “Aracy Leal Bernardi”**.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 13 DE SETEMBRO DE 2023.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 18 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 1042A

Página 9 de 11

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA/SP

CONCURSO PÚBLICO - 001/2023

ORGANIZAÇÃO: EMBRASIL



RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA

TRATORISTA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PP-T
0001059	VALTER GOMES MATEUS	###.###.628-25	Apto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 18 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 1042A

Página 10 de 11

Outros Atos



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE ITIRAPINA**
Avenida 05, 365 – Centro - 13530-000 – Itirapina/SP (19) 35753858
cmdca@itirapina.sp.gov.br

Edital 13/2023, 18 de setembro de 2023

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal da Criança e Adolescente (CMDCA), nomeada por meio da resolução 01/2023, no uso das atribuições, **pública a lista de voluntários inscritos para atuarem** no processo de escolha unificado do Conselho Tutelar como mesários e escrutinadores, conforme Resolução Cmdca 03/2023 e Edital Cmdca 11/2023.

- 1 Adriana de Fatima Carlos Saragosa
- 2 Adriana Maria Arantes Leme da Silva
- 3 Adriana Morikita Pinto
- 4 Alana Aparecida Pires da Silva
- 5 Aline mariano leite
- 6 Ana Paula Amaral Raboni
- 7 Ana Paula Fernandes dos Santos Cipolla
- 8 André Luís Cerve Cipolla
- 9 André Ricardo Barros Marques
- 10 Crislaine de Souza
- 11 Daniela Marcelino Rosa
- 12 Daniele Fernanda de Souza
- 13 Edmara Samuel dos Santos
- 14 Eduardo Mancuso
- 15 Gabriela Fernanda Oliveira Conde
- 16 Gesliane Pratavieira Vizioli
- 17 Heidemarie F. de Souza Santiago
- 18 Heloisa Elaine de Andrade Freitas
- 19 Iriana Aparecida dos Santos
- 20 Janaina Monteiro de Souza
- 21 Jessica Vanessa Oliveira Cruz
- 22 João Vitor Scandaroli Balieiro
- 23 Josiane Guidetti de Moraes
- 24 Juliana Fernanda de Moraes Spilla
- 25 Karina Monteiro de Souza
- 26 Leticia Gabriele Sandaroli Balieiro
- 27 Lucileide Sanchez Godoy



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 18 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 1042A

Página 11 de 11



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE ITIRAPINA**
Avenida 05, 365 – Centro - 13530-000 – Itirapina/SP (19) 35753858
cmdca@itirapina.sp.gov.br

28 Manoela D' Andrea Moreira
29 Marcela Pires de Oliveira
30 Marcia Cristina Silva Cavati
31 Margarida Rocha Santos Batista
32 Mari leila Bacciotti
33 Maria Fabiana Cobrelo
34 Maria Ines Lene Ferreira
35 Marina Fabricio
36 Marli Mazzola
37 Matheus Gabriel Melli
38 Mayke Marcolino
39 Priscila Aparecida Chicarelli
40 Valdir Jose da Silveira Junio

Fica aberto prazo de 02 dias a partir da publicação para interposição de recursos.

É vedada a participação para atuar como mesários ou escrutinadores:

- I - Candidatos e seus parentes, ainda que por afinidade, até o quarto grau;
- II - O cônjuge, companheiro (a) ou conviventes do (a) candidato (a);
- III - As pessoas que notoriamente estejam fazendo campanha para um dos candidatos

Luiz Fernando Medrano
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente de Itirapina/SP

Sergio Leme da Silva
Presidente da Comissão Especial do Processo de
Escolha do Conselho Tutelar